



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2231 – E-mail: superacaoufv@gmail.com

EDITAL Nº 01/2020

Projeto de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Viçosa Superação

Seleção de Bolsistas Atividade - 2020

A Universidade Federal de Viçosa - UFV, por meio do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (SSQ) da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PGP, informa que se encontrarão abertas ao longo do ano de 2020 as inscrições para seleção de bolsistas, que atuarão em uma ou mais atividades do Projeto de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Viçosa – Superação, com remuneração de acordo com a carga horária de 20 ou 10 horas. As inscrições serão realizadas nos primeiros dez dias úteis de cada mês, a contar da data de publicação deste edital, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, na secretaria da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida - DSS, localizada atrás da Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI. As atividades, horários e locais de atuação estão descritas na tabela abaixo:

Tabela de Relação de Atividades do Projeto Superação e seus horários:

Atividades	Horários	Local
Caminhada/ corrida Orientada	18:00 às 19:00	DES
Ginástica Laboral	A combinar	Setores da UFV
Ginástica Localizada	19:00 às 20:00	DES
Musculação	7:00 às 8:00 e 18:00 às 19:30	DES
Natação (aguardando)	7:00 às 8:00; 12:00 às 14:00 e 17:30 às 18:30	DES

1. Poderão se inscrever os acadêmicos com matrícula regular no curso de graduação/ bacharelado da Educação Física da Universidade Federal de Viçosa.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópias do histórico escolar, currículo com suas vivências e carta de apresentação.

3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora composta por professores do Departamento de Educação Física e membros da coordenação do projeto do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida - DSS.

4. O exame dos candidatos constará de entrevista e análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

4.1. Cada examinador atribuirá nota de zero a 100 para cada entrevista;

4.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos avaliadores acrescida do coeficiente de rendimento acumulado do (a) candidato (a).

5. A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior número de disciplinas finalizadas.

6. O processo seletivo terá validade por um ano letivo.

7. Para a efetivação da contratação o candidato selecionado deverá preencher o Termo de Compromisso de Bolsista Atividade do Programa de Qualidade de Vida da UFV - Superação.

8. Bolsas atividades serão concedidas mediante existência de vagas e com valores de acordo com a carga horária executada, R\$ 400,00 para carga horária de 20 horas e R\$ 200,00 para carga horária de 10 horas.

Viçosa, 19 de dezembro de 2019.



Thaisy Alves Amorim

Prof.ª do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

→ **Maria Alice Lopes Coelho Bressan**
Chefe da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida